



## **ATA NUMERO 12/2017**

Aos vinte e oito dias do Mês de Dezembro do ano de dois mil e dezassete, pelas vinte e horas e trintas minutos, reuniu o Executivo da Junta de Freguesia de Candelária, presidido pelo Presidente da Junta de Freguesia e estando presentes os membros do Executivo, Luísa da Graça Tavares Medeiros Simão (Secretária) e Nuno Filipe Melo Fonseca (Tesoureiro).

Declarada aberta a reunião, passou-se a tratar dos assuntos constantes da agenda de trabalhos, tendo relativamente a cada um, por votação nominal, salvo indicação em contrário, sido tomadas as deliberações que se passam a descrever:

### **ASSUNTOS:**

- REVISÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA E DA DESPESA;
- ORÇAMENTO PARA O ANO 2018;
- ACORDO DE EXECUÇÃO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA E A JUNTA DE FREGUESIA DE CANDELÁRIA;
- OUTROS ASSUNTOS

### **REVISÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA E DA DESPESA:**

Presente documento de revisão orçamental da receita com inscrição de verbas no montante de 10102,80€, referentes a protocolos com a Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo (eco freguesias) no valor de 2250€, processo de recenseamento eleitoral no valor de 28.85€, venda de covatos no valor de 466.83€ e protocolo com a Direção Regional da Habitação no valor de 7357.07€.

Presente também documento de revisão orçamental e de revisão ao PPI, conforme documentos que se anexam à presente ata.

A Junta de Freguesia aprovou por unanimidade os documentos, remetendo-os para aprovação em Assembleia de Freguesia.

### **ORÇAMENTO PARA O ANO 2018:**

Presente o orçamento para o ano 2018, que totaliza um valor de receita e despesa na ordem dos 92787.60€.



A Junta de Freguesia aprovou por unanimidade o orçamento financeiro para o ano 2018, remetendo o mesmo para aprovação em Assembleia de Freguesia.

**- ACORDO DE EXECUÇÃO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA E A JUNTA DE FREGUESIA DE CANDELÁRIA:**

Presente as minutas do Acordo de Execução de delegação de competências e o contrato interadministrativo entre a Câmara Municipal de Ponta Delgada e a Junta de Freguesia de Candelária para o ano 2018. Os valores a serem transferidos por duodécimos para a Junta de Freguesia são de 10641.60€ (dez mil seiscentos e quarenta e um euros e sessenta cêntimos) relativos ao Acordo de Execução de delegação de competências e de 48714€ (quarenta e oito mil setecentos e catorze euros) referente ao contrato interadministrativo entre a Câmara Municipal de Ponta Delgada e a Junta de Freguesia de Candelária.

A Junta de Freguesia aprovou por unanimidade as minutas referente ao Acordo de Execução de delegação de competências e ao contrato interadministrativo entre a Câmara Municipal de Ponta Delgada e a Junta de Freguesia de Candelária para o ano 2018, remetendo as mesmas para aprovação em Assembleia de Freguesia.

Não havendo mais nada a tratar, pelas 21h10, foi encerrada a reunião do que para constar se lavrou a presente ata, que eu, Luisa da Graça Tavares Medeiros Simão, secretária desta Junta de Freguesia, redigi e subscrevo e que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros presentes.



(Luisa da Graça Tavares Medeiros Simão)



(João Alberto Silva Pereira)



(Nuno Filipe Melo Fonseca)